



**EMENDA ADITIVA Nº \_\_\_\_/2023 A**

**LEI DO PLANO PLURIANUAL, DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, DO  
ORÇAMENTO ANUAL OU CRÉDITOS ADICIONAIS 1/2023**

O Vereador Professor Antônio Cesar, com assento nesta Casa de Leis, vem propor, na forma regimental, a seguinte Emenda Aditiva:

**Art. 1º.** O §1º, do art. 3º da Lei do Plano Plurianual, das Diretrizes Orçamentárias, do Orçamento Anual ou Créditos Adicionais 1/2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício 2024), passa ser acrescido do seguinte inciso:

[...]

VIII - Incentivo à execução de programas e ações relativas aos direitos, individuais e coletivos, de trabalhadoras e trabalhadores na agricultura familiar.

Linhares/ES, 03 de julho de 2023

**Professor Antônio Cesar Machado**

VEREADOR - PV

PROFESSOR  
**ANTÔNIO  
CESAR**  
VEREADOR



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3200370031003000390034003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.





## JUSTIFICATIVA

A agricultura familiar representa uma parcela significativa da força de trabalho na cidade, estimulando o desenvolvimento rural sustentável, da agroecologia, contribuindo para a redução da pobreza, gerando empregos e promovendo a fixação de pessoas no campo.

Ao promover programas e ações que visam fortalecer seus direitos e condições de trabalho, ajudaria a promover o empoderamento econômico desses trabalhadores. Isso pode incluir apoio à capacitação profissional, acesso a financiamento e assistência técnica, e promoção de canais de comercialização justos.

É importante destacar que a agricultura, além de ser responsável pela renda familiar, faz parte da rede de segurança alimentar e nutricional em colaboração com o poder público, considerando a diversificação sustentável da produção de alimentos que são distribuídos em escolas e através de outros projetos socioassistenciais.

Portanto, esta proposição, inserida nas atribuições do Parlamentar, vem com a intenção de inserir a agricultura familiar nas áreas de atuação prioritárias para o exercício financeiro de 2024 do Município de Linhares-ES.

Linhares/ES, 03 de julho de 2023

**Professor Antônio Cesar Machado**

VEREADOR - PV

PROFESSOR  
**ANTÔNIO  
CESAR**  
VEREADOR



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3200370031003000390034003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200370031003000390034003A005000

Assinado eletronicamente por **Professor Antônio Cesar** em **03/07/2023 15:48**

Checksum: **BF08D4D3DF832A6D8FEBB5D58B1B046AF87E3048F85E5897836831D7BA847CFA**



---

Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200370031003000390034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.